



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.


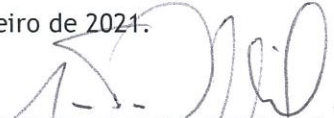
(informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2021)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução CVM nº 592/17, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<p>PEDRO CRUZ VILLARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.246.271 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.535.648-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2 (“Panary”), e ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO, brasileira, economista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 27.241.672-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 167.532.848-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Panary e da regulamentação editada pela CVM, atestam que:</p> <p>(i) reviram o formulário de referência da Panary; e</p> <p>(ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Panary é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Panary.</p>	
 _____ Nome: Pedro Cruz Villares Cargo: Diretor Presidente	São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.  _____ Nome: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto Cargo: Diretora de Compliance
2. Histórico da empresa	

<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Panary Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda. (atual denominação da Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial) foi constituída em 03 de janeiro de 2016, com o objetivo de prestar a seus clientes serviços de consultoria de investimentos, tendo obtido a devida autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para funcionar em 22 de março de 2016, por meio do Ato Declaratório nº 14.941 (publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2016).</p> <p>A Panary assumiu sua atual configuração em junho de 2018, quando seu objeto social foi alterado a fim de abranger a prestação dos serviços de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, e a composição da sua diretoria foi alterada para atender aos padrões estabelecidos na regulamentação editada pela CVM.</p> <p>Em 22 de dezembro de 2020, a Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda. alterou sua denominação social para Panary Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Alteração do controle (dezembro de 2016).</p> <p>Alteração do nome e eleição de nova diretoria (junho de 2018).</p> <p>Alteração do nome da Sociedade (dezembro de 2020)</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Alteração do objeto social, contemplando a consultoria de investimentos (abril de 2016).</p> <p>Alteração do objeto social, contemplando a gestão de recursos de terceiros (junho de 2018).</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Eleição do diretor responsável pela consultoria de investimentos (abril de 2016).</p> <p>Eleição dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários</p>

	e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (junho de 2018).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	3 (três) sócios.
b. número de empregados	1(um) empregado.
c. número de terceirizados	<p>Não há funcionários terceirizados.</p> <p>A Panary contratou a Trivor Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. para realizar o monitoramento de segurança, manutenção preventiva e corretiva (se necessário) do <i>firewall</i> da Panary, além de fornecer e realizar a revisão periódica dos servidores e dos equipamentos necessários para possibilitar a continuidade dos negócios da empresa.</p> <p>A Panary contratou, também, a SW-P Contabilidade S/S - EPP para prestar serviços contábeis e fiscais, incluindo o processamento da contabilização da folha de pagamento, movimento financeiro e a emissão de relatórios pertinentes. Por decisão comercial, os contratos de prestação de serviços foram celebrados, e as licenças de uso adquiridas, em nome de outras sociedades do grupo ao qual a Panary pertence.</p>
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Pedro Cruz Villares, inscrito no CPF sob o nº 066.535.648-00.
4. Auditores	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	As demonstrações financeiras da Panary são auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil.
b. data de contratação dos serviços	Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017.
c. descrição dos serviços contratados	Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, foram aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio de provas seletivas, testes e amostragens em razão da complexidade e volume das operações. Foram realizadas auditoria nas Demonstrações Financeiras e nos Processos.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	
<p>Com base em suas demonstrações financeiras, a PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, atesta que, nesta data, a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários por ela desenvolvida é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.</p> <p style="text-align: center;">São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.</p> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 20px;"> <div style="width: 45%;"> <p>Por: Pedro Cruz Villares Cargo: Diretor Presidente</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Por: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto Cargo: Diretora de <i>Compliance</i></p> </div> </div>	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	Consultoria especializada a fundos de investimento com ênfase em <i>private equity</i> .

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Preponderantemente, cotas de fundos de investimento de <i>private equity</i> .
c. características do processo de “conheça seu cliente” e <i>suitability</i> praticados	<p>A Panary adota um Manual de Controles Internos (<i>Compliance</i>) (“<u>Manual de Compliance</u>”) e uma Política de <i>Suitability</i>, que, respectivamente, detalham o processo de cadastro de clientes e verificação da adequação da recomendação dada aos seus clientes em função do perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e os objetivos visados. O Manual de <i>Compliance</i> e a Política de <i>Suitability</i> estão de acordo com a regulamentação editada pela CVM.</p> <p>Para maiores informações e detalhes, vide Manual de <i>Compliance</i> da Panary, disponível em seu <i>website</i>.</p>
6.2. Descrever resumidamente as outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Panary encontra-se atualmente credenciada pela CVM para prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, tendo estrutura necessária para tanto, de acordo com as regras aplicáveis à empresa na data deste formulário de referência. Esse fato não configura qualquer conflito de interesse com a atividade de consultoria de investimentos desempenhada pela empresa, considerando o foco de atuação da Panary descrito no item 2.1 acima.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Conforme descrito no campo 7 abaixo, a Panary é controlada apenas por pessoas físicas.
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	3 (três), todos os quais enquadrados como investidores profissionais, para os fins da regulamentação editada pela CVM.								
b. número de clientes, dividido por:									
i. pessoas naturais	Zero								
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Zero								
iii. instituições financeiras	Zero								
iv. entidades abertas de previdência complementar	Zero								
v. entidades fechadas de previdência complementar	Zero								
vi. regimes próprios de previdência social	Zero								
vii. seguradoras	Zero								
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Zero								
ix. clubes de investimento	Zero								
x. fundos de investimento	3 (três)								
xi. investidores não residentes	Zero								
xii. outros (especificar)	Zero								
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.								
7. Grupo econômico									
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:									
a. controladores diretos e indiretos	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócio</th> <th>CPF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pedro Cruz Villares</td> <td>066.535.648-00</td> </tr> <tr> <td>Roberto Munhoz Miranda</td> <td>253.270.748-89</td> </tr> <tr> <td>Mariana Donatelli Rufino</td> <td>324.732.678-20</td> </tr> </tbody> </table>	Sócio	CPF	Pedro Cruz Villares	066.535.648-00	Roberto Munhoz Miranda	253.270.748-89	Mariana Donatelli Rufino	324.732.678-20
Sócio	CPF								
Pedro Cruz Villares	066.535.648-00								
Roberto Munhoz Miranda	253.270.748-89								
Mariana Donatelli Rufino	324.732.678-20								
b. controladas e coligadas	N/A.								
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.								

17

d.	participações de sociedades do grupo na empresa	N/A.
e.	sociedades sob controle comum	N/A.
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Este item é facultativo e não será preenchido.
8. Estrutura operacional e administrativa		
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A Panary possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores e um comitê de investimentos formado pelo Diretor de Gestão e um analista.
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Panary possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão, 1 (um) diretor-presidente, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, 1 (uma) diretora responsável pelos controles internos, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro. O comitê de investimentos da Panary possui como atribuições deliberar sobre novos investimentos, monitorar os atuais investimentos e deliberar sobre desinvestimentos no âmbito dos veículos geridos.
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O comitê de investimentos, formado pelo Diretor de Gestão e por um analista, se reunirá sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.
c.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser respaldada, em regra, por 2 (dois) administradores, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. Para os atos de alienação e oneração de bens será necessária a representação conjunta do Diretor Presidente com outro Diretor. O sócio e diretor Pedro Cruz Villares é responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários,

	<p>nos termos da Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, conforme alterada.</p> <p>A diretora, não sócia, Ana Teresa Oliveira da Silva Basto é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Panary; (ii) pela gestão de riscos, nos termos da Instrução CVM nº 558/15; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019, conforme alterada.</p> <p>O sócio e diretor Roberto Munhoz Miranda é responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Este item é facultativo e não será preenchido.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	
<p>b. idade</p>	
<p>c. profissão</p>	
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	
<p>e. cargo ocupado</p>	
<p>f. data da posse</p>	
<p>g. prazo do mandato</p>	
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	
<p>RELAÇÃO DOS DIRETORES</p>	
<p>Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; (ii) Gestão de Risco; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro</p>	

Nome	Ana Teresa Oliveira da Silva Basto
Idade	44
Profissão	Economista
CPF	167.532.848-00
Cargo	Diretora de <i>Compliance</i>
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários	
Nome	Pedro Cruz Villares
Idade	58
Profissão	Engenheiro
CPF	066.535.648-00
Cargo	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Presidente

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo

PEDRO CRUZ VILLARES

Educação	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	São Paulo, Brasil
	Bacharel em Engenharia Mecânica de Produção, Novembro 1986	
	MIT - MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY	Massachusetts, USA

AS

	Master of Science of Management, Junho 1997	
Experiência Desde Junho 2015	PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA Diretor Presidente e Diretor de Consultoria <u>Principais Atividades:</u> - Responsável pela análise de perspectivas de investimentos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional; - Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável - Conselho de Administração; - Amata S/A - Conselho de Administração; - Dengo Chocolates do Brasil S/A. - Conselho de Administração; - Instituto Natura - Conselho de Administração.	São Paulo, Brasil
De 2010 a 2015	NATURA COSMÉTICOS S/A Presidente do Instituto Natura <u>Principais atividades:</u> - Coordenação, elaboração e desenvolvimento de estratégias para o crescimento e maior impacto das atividades exercidas pelo Instituto; - Elaboração de projeções e orçamento. Gestão e aplicação dos fundos/ <i>endowment</i> do Instituto; - Captação de recursos.	São Paulo, Brasil
De 2005 a 2010	Diretor de Operações Latam <u>Principais atividades:</u> - Responsável pela coordenação das operações da Argentina, Chile, Peru, Venezuela e Colômbia; - Integrou o Comitê Executivo Latam; - Responsável pelo P&L de todos os países acima; - Controle de orçamentos e caixa, análise de perspectivas de investimentos tendo em vista os cenários macroeconômicos dos países.	
De 1999 a 2005	Diretor Comercial Brasil <u>Principais atividades:</u> - Responsável por toda área comercial e de atendimento da Natura no Brasil; - Participação ativa na abertura de capital da companhia (IPO). Participação de apresentação do <i>road show</i> e Q&A dos investidores; - Realização de análises de investimentos, desempenhando atividades relacionadas ao desenvolvimento de estratégias.	São Paulo, Brasil
De 1997 a 1999	GE CAPITAL General Manager.	São Paulo, Brasil
De 1992 a 1996	IVIX (subsidiária da IBM) Diretor de Recursos Estratégicos.	São Paulo, Brasil
De 1986 a 1992	INDÚSTRIAS VILLARES Engenheiro de Aplicação.	São Paulo, Brasil
Certificação:	Consultor de Valores Mobiliários (CVM)	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 592/17, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		

106

i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo

ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO

Formação : Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Bacharel em Ciências Econômicas, dezembro de 1999

FIA - USP

MBA em Administração de Projetos, dezembro de 2005

Inspere

Master of Laws (L.L.M) Mercado Financeiro e de Capitais, dezembro de 2011

FGV - EASP

Mestrado em Gestão para Competitividade, (cursando)

PANARY (atual denominação da MARAÉ)

Diretora de Controles Internos, Compliance e RH março/2015 - atual

- Reporte ao CFO e ao Vice Presidente
- Gestão das equipes Administrativa, Financeira e Aviação Executiva

Principais Atividades:

- Controle Orçamentário de todas as empresas do grupo - totalizando 8 empresas
- Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos
- Gestão de Pessoas

BANCO SICREDI S.A.

Gerente SR. de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos jul/2014 -out/2014

- Reporte ao Head de Auditoria e Compliance.
- Gestão da Equipe de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos.

Principais Realizações:

- Disseminação da cultura para gerenciamento dos riscos operacionais nas cooperativas.

Handwritten initials and signature

- Execução do orçamento para 2015 com meta de redução de gastos em 20%.

ITAU UNIBANCO S.A. (out/2008-jan/2014)

Superintendente de Controles Internos e Compliance (fev/2011 - jan/2014)

- Participação na definição do modelo e metodologia de gestão de Controles Internos e Compliance do Conglomerado.
- Responsável pela melhoria contínua da governança para avaliação dos riscos de produtos e processos, além da condução dos comitês ligados a esta governança.
- Liderança da área de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos da Vice Presidência de RH, Marketing, Patrimônio, Compras, Relações Institucionais e Poder Público.

Principais Realizações:

- Geração de Eficiência Financeira para a Diretoria com a redução de 30% do Headcount
- Condução da melhoria contínua do projeto de Governança de Avaliação de Produtos e Processos com a finalidade de aprimorar a cultura de gerenciamento dos riscos.
- Criação e/ou gerenciamento de 38 macroprocessos com mais de 200 controles associados pertencentes às áreas clientes.
- Criação, divulgação e manutenção de Políticas e Procedimentos em compliance com as diretrizes dos órgãos reguladores e do conglomerado.
- Condução de Trabalhos no RH que resultaram em redução de aprox. R\$3MM oriundos de perdas por fraudes internas ou descumprimento de políticas e procedimentos.

Gerente de Risco Operacional/ Avaliação de Novos Produtos e Processos (set/2007 - fev/2011)

- Atuação no processo de integração Itaú-Unibanco agindo como facilitadora entre as áreas de produtos e suporte.
- Responsável pela estruturação e implantação da Governança para Avaliação dos riscos de Produtos e Processos.
- Elaboração e disseminação de políticas para formalização da Governança de Avaliação de Produtos e Processos.
- Criação e gestão dos Comitês com diretores das áreas e com o board da instituição, para discussão dos principais riscos e acompanhamento dos planos de ação e indicadores de riscos (KPIs).

Principais Realizações:

- Criação e disseminação da Governança para avaliação de produtos e processos, resultando no melhor gerenciamento dos riscos.
- Conscientização sobre a importância da cultura de controle no novo banco (pós fusão). Resultou em boas avaliações por todos os envolvidos.

BANCO ITAÚ BBA S.A. (mai/2000-set/2007)

Coordenadora de Auditoria Interna (out/2004 - set/2007)

- Responsável pelos trabalhos de Auditoria em Operações Estruturadas, Cash Management e Unidades no Exterior.



- Participação no projeto para certificação SOX parte Itaú BBA.
- Responsável pela auditoria ambiental de Project Finance e BNDES Automático, para cumprimento aos princípios do Equador.
- Planejamento anual, rotação de ênfase e atividades de follow up.
- Apresentação e discussão dos relatórios de auditoria com áreas internas e reguladores.

Principal Realização:

- Participação no processo de Due Diligence - BankBoston com o objetivo de comprovar a qualidade dos ativos a serem comprados.

Coordenadora de Processamento de Operações Nacionais (jun/2001 - out/2004)

- Responsável pela coordenação da área de Processamento de Operações Nacionais.
- Experiência na formalização de operações relacionadas às linhas de financiamento dos produtos (BNDES, Finame e Leasing).
- Responsável pelo atendimento aos fiscais do BNDES.
- Controle da carteira de cobrança de operações de Finame e BNDES. Principal Realização:
- Formação e gerenciamento de um time de destaque em formalização de operações, após compra do BBA pelo Itaú.

Trainee (mai/2000 - mai/2001)

- Participação no programa de trainee, período de um ano, com execução de trabalhos nas áreas: Fiscal, Câmbio, Controladoria e Asset Management.

BANCO SAFRA S/A abr/1997 - abr/2000

Escriturária de Câmbio e Analista de Planejamento e Controle (abr/1999 - abr/2000)

- Controles e análise das carteiras de ações proprietárias
- Elaboração de relatórios para os Sócios Proprietários.

CURSOS COMPLEMENTARES

- IBGC - Secretaria de Governança Corporativa - janeiro/2018
- IBGC - Governança Corporativa para Empresas Familiares - agosto /2017
- Deloitte - Aspectos Relevantes na aplicação das práticas contábeis - setembro/2016
- Dom Cabral - Programa de Gestão Estratégica de Negócios e Pessoas - junho/2012
- University of California, Davis - Financing International Transactions - julho/2011
- INSPER - Gestão de Equipes e Pessoas - julho/2010
- Wisnet Consulting - Gestão de Pessoas - julho/2008
- Bureau Veritas - Análise de Riscos Ambientais em Financiamento de Projetos - julho/2006
- Deloitte Touche Tohmatsu Brasil - Auditoria com Foco em Riscos - dez/2004

<p>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de atividade de consultoria de valores mobiliários é composta pelo Diretor de Consultoria e por 1 (um) outro colaborador.</p>



b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Elaboração e análise de estudos de mercado; acompanhamento das estratégias de investimento objeto da consultoria prestada pela Panary.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Considerando o foco de atuação da empresa (consultoria em relação a investimentos ilíquidos), seguem abaixo informações relacionadas aos sistemas de informação, rotinas e procedimentos:</p> <p>As informações são coletadas a partir de fontes públicas, jornais, relatórios emitidos por instituições financeiras parceiras da Panary e empresas de consultoria especializada parceiras da Panary.</p> <p>As oportunidades de investimento a serem recomendadas pela Panary aos fundos são originadas a partir das mesmas fontes e do relacionamento comercial dos sócios com o mercado.</p> <p>Cada oportunidade de investimento é analisada no âmbito de uma triagem inicial pelo Diretor de Consultoria e, caso seja considerada atrativa, a equipe de consultoria de investimentos, em conjunto com a equipe de estratégia e gestão de risco, elabora a modelagem do negócio. Na sequência, a oportunidade é submetida às instâncias decisórias de cada fundo de investimento gerido pela Panary.</p>
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de <i>compliance</i> é composta pela Diretora de <i>Compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador.

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de <i>compliance</i> é responsável pelo monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas em portfólio, bem como do exercício das atividades, verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes. A elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado dos funcionários também são responsabilidades da área, assim como a supervisão dos provedores de serviço terceirizados.</p> <p>Para maiores informações e detalhes, vide Manual de <i>Compliance</i> da Panary, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos da área de <i>compliance</i> estão detalhados nas políticas internas da Panary e incluem:</p> <p>(i) elaboração e atualização das políticas internas, (ii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Panary, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de <i>compliance</i>, e (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte de qualquer outra área da empresa.</p> <p>Para garantir a independência da área de controles internos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de controles internos não podem ser acessados pela área de consultoria de investimentos ou gestão de recursos. Também é política da Panary que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu descumprimento.</p>
<p>8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>

9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1.a., indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da Panary pela atividade de consultoria de investimentos advém de uma taxa fixa cobrada dos fundos para os quais presta serviços.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100% (cem por cento).
b. taxas de performance	Zero.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17	Zero.
d. honorários por hora	Zero.
e. outras formas de remuneração	Zero.
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Acordos de <i>soft dollar</i> somente poderão ser aceitos pela diretora de <i>compliance</i> se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias de decisão pela Panary; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Panary. Para maiores informações, vide o Manual de <i>Compliance</i> da Panary, disponível em seu <i>website</i> .

<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 da Instrução CVM nº 592/17</p>	<p>https://www.panary.com.br/</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Panary figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Panary.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Panary tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

15



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



PEDRO CRUZ VILLARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.246.271 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.535.648-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da **PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2, **DECLARO** que:

- não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



Nome: Pedro Cruz Villares

Cargo: Diretor Presidente

